



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO V - PEDRO AFONSO, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 300



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

FOI PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº298/2024 NO DIA 23 DE JANEIRO 2024.

Onde se ler "OBJETO: contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder legislativo da câmara de Pedro Afonso estado do Tocantins".

LEIA SE "OBJETO: serviços especializados em contabilidade pública e Assessoria Administrativas para a Câmara Municipal de Pedro Afonso estado do Tocantins".

PEDRO AFONSO – TO, 29 de JANEIRO de 2024

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

FOI PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº298/2024 NO DIA 23 DE JANEIRO 2024.

Onde se ler "DATA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2024, VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024".

Leia se "DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2024, VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024".

PEDRO AFONSO – TO, 29 de JANEIRO de 2024

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FOI PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº298/2024 NO DIA 23 DE JANEIRO 2024.

Onde se lê "Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário".



LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

BRENO ALVES
VICE PRESIDENTE

GISLAYSON M. LACERDA
1º SECRETARIO

JADER MARIANO
2º SECRETARIO

MORLEYSON SOARES DIAS
TESOUREIRO

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PEDRO AFONSO - TO, 18 de janeiro de 2024.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Administração, deste poder legislativo, no exercício de suas atribuições, certifica que a portaria de inexigibilidade de Licitação 01/2024, de 18/01/2024, foi fixado no placar a publicação Municipal, nesta data.

Leia se "Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário".
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PEDRO AFONSO - TO, 15 de janeiro de 2024.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Administração, deste poder legislativo, no exercício de suas atribuições, certifica que a portaria de inexigibilidade de Licitação 01/2024, de 15/01/2024, foi fixado no placar a publicação Municipal, nesta data.